



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

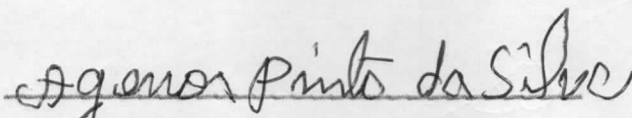
P A R E C E R

A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal de Ubá considerando que 5% (cinco por cento) é insuficiente para o Poder Executivo abrir créditos suplementares, resolve elevar essa quantia para 25% face as despesas decorrentes exigidas pelas despesas de custeio, notadamente com as que se referem à aquisição de materiais de consumo e com o pessoal assalariado regido pela C.L.T., que teve o salário majorado a partir deste mês de maio. Apenas solicitamos ao Sr Prefeito Municipal ou a quem de direito ou mesmo de sua confiança que nos submeta mensalmente um balancete daquilo que foi empregado nessa abertura de crédito, vindo ao Plenário para nos dar essa notificação, verbal e também mimeografada ou através de Xerox para nossa ciência, entregando a cada vereador tudo aquilo que foi utilizado nessa abertura de crédito suplementar e dotações do orçamento vigente e que ora aprovamos inteiramente.

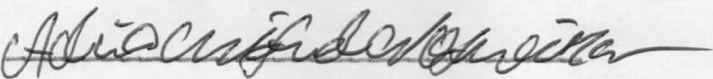
Ubá, 9 de maio de 1978



GUALBERTO DE MELLO



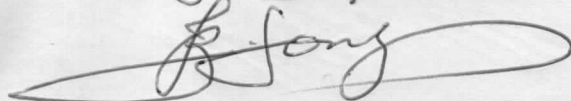
AGENOR PINTO DA SILVA



WILLIAM FERNANDES CABRAL

O Parecer foi rejeitado em 1.ª votação por 8(oito) votos contra e 4(quatro) a favor. O Vereador Jesus Artur absteve-se de votar.

9-5-78



*Aprovado em L.º 23.
Votação por unanimidade
10-05-78
em*